PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

AUTO DE LEILÃO E ARREMATAÇÃO

Aos 03 dias do mês de junho de 1998, nesta cidade e Comarca de Capivari, Estado de São Paulo no edifício do Fórum e sala de audiências, onde presente se encontrava Dra. CELINA KIYOMI TIYOSHIMA, MM. Juíza de Direito desta cidade e Comarca de Capivari, comigo escrevente-Chefe, autorizada de seu cargo, ao final nomeada e assinado, presente também, a Sra. Oficiala de Justiça MÁRCIA CRISTINA DE FREITAS, servindo-se leiloeira e o arrematante Banco Brasil S/A., na pessoa de seu gerente CARLOS BORGES VIEIRA, brasileiro, casado, bancário, RG nº581.859-6-SSP/SP.. Em seguida, pela MM. Juíza, foi dito que deferia ao arrematante supra qualificado, a arrematação do bem leiloado, no dia e hora certificado à fls. 210, bem este constante do edital de fls. 194, pelo valor de R$60.500,00, cujo valor será descontado do valor do débito. NADA MAIS. Do que, para constar, lavrei o presente termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, ( ), digitei.

Juíza de Direito:
CELINA KIYOMI TOYOSHIMA

Arrematante:
CARLOS BORGES VIEIRA

Leiloeira:
MÁRCIA CRISTINA DE FREITAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CONFERE COM O ORIGINAL
NÉLSON RODRIGUES LACERDA
ESCREVENTE-CHEFE - DEPRI 134
VÁLIDA SOMENTE PARA REPROGRAFIA

51.10.026